

Especialização em Psicologia do Trabalho e das Organizações

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Métodos de Intervenção em Psicologia do Trabalho e das Organizações I	PTO	S	160	16:T;TP:32;OT:16	6	N
Métodos de Avaliação em Psicologia do Trabalho e das Organizações I	PTO	S	160	16:T;TP:32;OT:16	6	N
Investigação e Métodos de Análise Avançados I	MET	S	160	16:T;TP:32;OT:16	6	N
Cognição Avançada	PSI	S	160	16:T;TP:32;OT:16	6	—
Psicogerontologia	PSI	S	160	16:T;TP:32;OT:16	6	—

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Métodos de Intervenção em Psicologia do Trabalho e das Organizações II	PTO	S	160	16:T;TP:32;OT:16	6	N
Métodos de Avaliação em Psicologia do Trabalho e das Organizações II	PTO	S	160	16:T;TP:32;OT:16	6	N
Investigação e Métodos de Análise Avançados II	MET	S	160	16:T;TP:32;OT:16	6	—
Psicoterapias	PCS	S	160	16:T;TP:32;OT:16	6	—
Psicologia Comunitária	PSI	S	160	16:T;TP:32;OT:16	6	—

2.º Ano/1.º e 2.º Semestres

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Estágio	PSI	A	400	OT:64	18	N
Dissertação	PSI	A	1200	OT:64	42	DEN;CH;CR

Legenda:

(2) Sigla constante do item 9

(3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.

(5) N.º de horas totais para cada actividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL);

Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa

N-Nova; D-deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH-alteração das horas de contacto; CR- Alteração no número de créditos

206003406

Despacho (extrato) n.º 5671/2012

Nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009 de 14 de Setembro, na sequência do Despacho de 16 de Setembro de 2009 que aprovou a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ciências do Desporto, determino a publicação da alteração comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior, em 17 de Setembro de 2009:

1.º

Alteração

O anexo a que se refere o artigo 3.º da Deliberação do Senado n.º 55/2006, com os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-

-Lei n.º 42/2005 de 22 de Fevereiro apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelos Despachos n.º 10543/2005 de 11 de Maio e 7287-A/2006 de 24 de Março, passa a ter a redacção constante do presente despacho.

2.º

Entrada em funcionamento

A alteração ao ciclo de estudos a que se refere o presente despacho entra em funcionamento a partir do ano lectivo 2009/2010, inclusive, sem prejuízo de sempre que aplicável vir a ser fixado por despacho do Reitor o regime de transição a adoptar.

17 de Setembro de 2009. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior
- 2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável
- 3 — Curso: Ciências do Desporto
- 4 — Grau ou diploma: Licenciado
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências do Desporto

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180

7 — Duração normal do curso: 3 anos

8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências do Desporto	CD	138	—
Economia	ECON	5	—
Matemática	M	10	—
Psicologia	P	10	—
Química	Q	5	—

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Outras nas seguintes áreas científicas:			
Línguas estrangeiras	}	—	12
Design Multimédia			
Ciências da comunicação			
Ciências da educação			
Economia			
Gestão			
Marketing			
Informática			
Psicologia			
Sociologia			
<i>Total</i>			

10 — Observações:

11 — Plano de Estudos:

Universidade da Beira Interior

Curso: Ciências do Desporto

Grau: Licenciado

Área científica predominante: Ciências do Desporto

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Anatomia e fisiologia humana	CD	S	160	PL: 16; T: 32; TP: 16	6	DEN
Introdução ao Desporto	CD	S	135	OT: 16; PL: 16; TP: 32	5	N
Estudos práticos — Natação	CD	S	185	OT: 16; T: 16; TP: 48	7	N
Fundamento de bioquímica	Q	S	135	PL: 16; T: 32; TP: 16	5	—
Estudos práticos — Futsal	CD	S	185	OT: 16; T: 16; TP: 48	7	N

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Fisiologia do exercício	CD	S	160	PL: 16; T: 32; TP: 16	6	DEN; CH
Neuropsicologia e cognição	P	S	135	T: 32; TP: 32	5	D
Economia	E	S	135	OT: 16; TP: 48	5	DEN
Estudo Práticos — Ginástica	CD	S	185	OT: 16; PL: 16; TP: 64	7	N
Estudos Práticos — Desportos de Aventura, Recreação e Lazer	CD	S	185	OT: 16; PL: 16; TP: 64	7	N

2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Biomecânica I	CD	S	160	OT: 16; PL: 16; TP: 48	6	DEN; CR
Fundamentos da Matemática	M	S	135	T: 64	5	D
Exercício e Saúde I	CD	S	135	OT: 16; PL: 16; TP: 32	5	N
Estudo Práticos — Basquetebol	CD	S	185	OT: 16; PL: 16; TP: 48	7	N
Psicologia do desporto	P	S	135	T: 32; TP: 32	5	D

2.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Biomecânica II	CD	S	160	OT: 32; PL: 32; TP: 32	6	N
Aprendizagem e Controlo Motor	CD	S	160	OT: 16; PL: 16; TP: 48	6	N
Exercício e Saúde II	CD	S	135	OT: 16; PL: 16; TP: 32	5	N
Estudo Práticos -Futebol	CD	S	185	OT: 16; PL: 16; TP: 48	7	N
Economia e Gestão Desportiva I	CD	S	160	OT: 16; TP: 64	6	CH

3.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Economia e gestão desportiva II	CD	S	160	OT: 16; TP: 64	6	CH; CR
Teoria e metodologia do Treino Desportivo	CD	S	185	OT: 16; T: 32; TP: 48	7	N
Pedagogia do Desporto	CD	S	135	OT: 16; TP: 48	5	N
Opção I	—	—	—	—	—	Optativa

3.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Estatística e Probabilidades	M	S	135	TP: 64	5	D
Nutrição e Alimentação no Desporto	CD	S	185	OT: 16; TP: 48	5	D; DEN
Estudo Práticos — Ténis	CD	S	185	OT: 16; T: 16; TP: 48	7	N
Opção II	—	—	—	—	—	Optativa

Legenda:

(2) Sigla constante do item 9

(3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.

(5) N.º de horas totais para cada actividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa; N:nova;D-deslocada;Den — denominação alterada; CH -alteração das horas de contacto; CR-alteração do n.º de créditos

205997836

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Declaração de retificação n.º 557/2012

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 782/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 19 de janeiro de 2012, retifica-se que onde se lê «celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental de 1 ano» deve ler-se «celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado».

19 de abril de 2012. — O Administrador da Universidade de Évora,
Rui Manuel Gonçalves Pingo.

206003666

Despacho n.º 5672/2012

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 29 de março de 2012:

Doutor Rui Alexandre Godinho da Costa Campos — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de professor auxiliar do mapa de pessoal da Universidade de Évora, com efeitos a 11 de julho de 2012, com direito à remuneração

correspondente ao índice 195, escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente universitário.

«Relatório

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *a*) do n.º 1, do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, tendo em conta o requerimento apresentado pelo candidato, o Conselho Científico da Escola de Ciências Sociais regista o seguinte:

1 — O Conselho Científico em reunião de 14 de março de 2012, e após apreciação dos pareceres elaborados pelos Professores Catedráticos Mário M. Rodrigues Simões, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra e Miguel M. Gonçalves da Faculdade de Psicologia da Universidade do Minho, sobre o relatório de atividades pedagógica e científica, votou favoravelmente, por unanimidade, a contratação por tempo indeterminado do Doutor Rui Alexandre Godinho da Costa Campos.

16 de março de 2012. — O Presidente do Conselho Científico da Escola de Ciências Sociais, *Helder Adegar Teixeira Dias Fonseca* (professor catedrático).»

19/04/2012. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.
206002645